

**PROCESSO CPL Nº 1746/12
CONVITE Nº 026/12
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL.**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

Às nove horas do dia seis de novembro de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Marcelo T. Almeida Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder à abertura do envelope nº 2 - Proposta, das empresas habilitadas na licitação em epígrafe, qual sejam: Exame Auditores Independentes, inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.938.537/0001-58, sem representantes; Martinelli Auditores, inscrita no CNPJ do MF sob nº 79.370.466/0001-39, sem representantes; e Melo e Melo Auditores Independentes, inscrita no CNPJ do MF sob nº 78.583.788-01, sem representantes. No presente ato compareceu a Srta. Fernanda Alves Martins, portadora do RG nº 33.755.002-5 com a finalidade de assistir a presente sessão, no interesse da empresa Exame Auditores. Dando início a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que a empresa proponente Exame Auditores não atendeu ao instrumento convocatório, deixando de observar as alíneas “c” do subitem 4.3.1 em consonância com a alínea “b.1” do subitem 4.2.2, ambas do edital, já que o preposto idôneo indicado não é o mesmo que foi apresentado na qualificação técnica, e deixou, ainda, de observar ao subitem 9.4 do Anexo VI – Minuta do Contrato do Edital, já que elegeu o foro de Ribeirão Preto ao invés do foro de Sorocaba. Já as demais proponentes atenderam integralmente ao instrumento convocatório, sendo, portanto, classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Martinelli Auditores, com a proposta no valor de R\$ 48.000,00; 2º Lugar: Melo & Melo Auditores, com a proposta no valor de R\$ 69.500,00. Diante disso, foram encerrados os trabalhos, ficando aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, foram encerrados os trabalhos. Nada mais.

Sorocaba, 06 de novembro de 2012.

Pela Comissão

Fernanda Alves Martins